



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

MUNICÍPIO DE RONDINHA

Eficiência no presente, garantia de futuro melhor.

Ofício nº. 235/2015

Rondinha, 28 de setembro de 2015.

Exma. Sr^a.

MARILAINE DE MORAES

M.D. Presidente da Câmara de Vereadores.

Rondinha/RS

Exma. Sr^a.

Valho-me do presente, para cumprimentar
Vossa Excelência, oportunidade que encaminhamos o Projeto de Lei de nº.
049/2015, para apreciação e aprovação.

Limitando-me ao exposto, subscrevo-me.

Atenciosamente.

**CÂMARA MUNICIPAL
RONDINHA - RS**

EZEQUIEL PASQUETTI
Prefeito Municipal

Recebido em 28 / 09 / 2015

SP